

Pequeno-Almoço Rogério M. Fernandes Ferreira

"Os benefícios fiscais deviam ser periodicamente reanalisados"

O agravamento do IVA deveria ter carácter extraordinário e temporário.



Experiências diferentes

Rogério M. Fernandes Ferreira é actualmente sócio de Capital da PLMJ, sociedade de advogados onde está desde 2004. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIV Governo Constitucional, entre 2001/2002, tem uma vasta experiência na área fiscal, onde exerce a sua actividade como chefe do Departamento de direito Fiscal. Do trabalho na PLMJ faz um balanço "muito positivo. É uma sociedade muito sólida e temos um Departamento de Fiscal forte onde lidamos com questões mais diversificadas e relevantes. E posso trabalhar nas duas áreas que gosto: contencioso tributário e consultoria", explica. Advocacia e política são para si "experiências completamente diferentes". Nasceu em 1964, em Lisboa, filho do advogado Rogério Fernandes Ferreira. Formou-se em Direito na Universidade Católica em 1987. **M.A.**

Márcia Gaião

mgalrao@economicasggs.com

Rogério M. Fernandes Ferreira foi o entrevistado do DE no pequeno-almoço desta semana. O ex-secretário de Estado do Governo de António Guterres, actualmente sócio de capital, a exercer no Departamento de Fiscal da PLMJ, faz uma avaliação de algumas das medidas anunciadas por Sócrates para fazer face ao défice.

Há três anos era o responsável pela pasta dos Assuntos Fiscais, agora qual é a apreciação que faz do pacote de medidas apresentadas pelo Governo?

São inevitáveis, dada a actual conjuntura orçamental. A prioridade deve ser a despesa, mas dada a dimensão do défice, o aumento das receitas fiscais é inevitável.

Recorrendo à subida da taxa de IVA de 19% para 21%?

Concordo com a medida, mas deve ser um agravamento extraordinário e temporário. E o Governo devia ter assumido isso. Obviamente que estas medidas em si mesmas são negativas, porque pressupõem aumento de impostos indirectos. Estamos a promover, pelo menos no imediato, um aumento da injustiça fiscal. Mas sejamos realistas. Trata-se de um agravamento no preço de apenas 1,7%.

Mas face às taxas que se praticam na Europa, não há um risco para nossa competitividade?

Nós já temos se calhar a taxa efectiva de tributação mais reduzida da Europa. A nossa taxa nominal em termos médios não nos levanta problemas e até é relativamente baixa. Não temos e margem orçamental para diminuir mais a taxa do IRC. Por outro lado, temos um problema de coerência global do sistema - é que vamos diminuindo a taxa do imposto que incide sobre os lucros das empresas e vamos mantendo a taxa marginal máxima do IRS. Tendencialmente, o que deveria acontecer era a taxa marginal máxima do IRS acom-

panhar a descida da taxa do IRC, o que não tem sido possível por razões orçamentais.

Quais eram as alternativas para o Governo?

Não devia ter mexido nos escalões e nas taxas do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e devia ter assumido exclusivamente um agravamento temporário e extraordinário nos impostos indirectos.

Esta subida para 42% responde ao argumento de que não se está só a tirar aos mais pobres?

Provavelmente. Apesar disso, os impostos indirectos não deixam de ser pagos por todos os consumidores. Ainda que os mais pobres sejam mais penalizados. Mais importante será promover a revisão global dos benefícios fiscais que se anuncia.

Fim do sigilo fiscal "vai gerar conflito e delação e é, provavelmente, de difícil concretização do ponto de vista constitucional".

A subida do ISP deveria ser acompanhada por uma revisão também do Imposto Automóvel?

A reforma do imposto automóvel terá que ser feita, por imposição externa e comunitária e por razões ambientais. Compreendo as dificuldades orçamentais que a mesma suscita, mas apesar de tudo o caminho será esse, de transferir a receita do imposto automóvel para um novo imposto de circulação. No imediato, e no primeiro ano da sua introdução, gera um problema orçamental e daí não se ter feito ainda a reforma da tributação do automóvel, mas o caminho vai ser esse - a criação de um imposto automóvel do tipo ambiental, no fundo que interfira nas escolhas dos consumidores.

E sobre a revisão do regime de transmissão de prejuízos fiscais nos casos de reestruturação empresarial?

Traz uma menor despesa e uma maior justiça fiscal. São alterações que se impõem em sede de reestruturação e de fusões de empresas. É urgente promover uma reavaliação global dos benefícios fiscais e principalmente uma avaliação de tipo custo-benefício dos mesmos. Sabermos em concreto se os benefícios fiscais têm real justificação económica e social. Mais do que isso, os benefícios fiscais deviam ser periodicamente revistos. Temos uma norma vigente que diz que os benefícios fiscais são temporários. Isto tem duas vertentes. São temporários no sentido de garantir ao beneficiário que se mantém durante um determinado período de tempo, mas também de exigir a respectiva reavaliação findo esse período.

Concorda com o fim do sigilo fiscal?

É uma das medidas com as quais discordo. Vai gerar conflito e delação, e é, provavelmente, de difícil concretização do ponto de vista constitucional.

O que faria de diferente se ainda fosse secretário de Estado?

Promoveria a reavaliação dos benefícios fiscais, a criação do regime geral das taxas e, principalmente, a coerência e a estabilidade do nosso sistema fiscal. Temos um sistema fiscal moderno que deve ser simplificado. O problema é outro, de gestão e eficiência fiscal. Não é um problema legislativo.

Como advogado, em que é que estas medidas interferem no seu trabalho?

Tem aumentado a litigiosidade. O Contencioso tem mais trabalho. O Fisco, ao longo dos anos tem sido mais eficaz no cruzamento de informação, via informatização dos serviços. O cidadão contribuinte cada vez mais tem mais noção dos seus direitos e garantias e obviamente que os deve exercer de acordo com a lei.

"Nós já temos a taxa efectiva de tributação mais reduzida da Europa. A nossa taxa nominal em termos médios até é relativamente baixa."

"Tendencialmente o que deveria

acontecer era a taxa marginal do IRS máxima acompanhar a descida da taxa do IRC."

O Governo "não devia ter mexido nos escalões e nas

taxas do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares"

"Temos um sistema fiscal moderno que tem de ser simplificado. O problema

é de gestão e eficiência fiscal. Não é um problema legislativo.

"O cidadão contribuinte cada vez tem mais noção dos seus direitos e garantias"

ID: 10828522	Diário Económico	Tiragem: 23931	Página: 29	■
Data: 01-06-2005		Pais: Portugal	Corés: Preto e Branco	
		Âmbito: Especializado	Área: 9X3,84 cm2	
		Perid.: Diária	Corte: 2 de 3	



**Pequeno-Almoço com
Rogério M. Fernandes Ferreira**

O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de António Guterres Guterres e sócio da PLMJ falou ao DE sobre as medidas anunciadas pelo Governo para fazer face ao défice.

ADVOGADOS



Agravamento do IVA deve ser temporário. Para Rogério Fernandes Ferreira, medidas do Governo são negativas.